

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO SOLENE FORA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o art. 37, inciso I, alínea “d”, c/c art. 177 e seguintes do Regimento Interno,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tapira, aprovou e eu, o Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 44, §6º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica autorizada a realização de **Reunião Solene da Câmara Municipal de Tapira**, fora da sede da Edilidade, no dia **20 de março de 2026**, às **19h**, no **Paiolão**, localizado no **Parque de Exposições Vantuir Gomes de Moura**, destinada à **entrega de Moção de Congratulação e Reconhecimento às mulheres que contribuíram para a sociedade tapirense**, em homenagem ao **Dia Internacional da Mulher**.

Art. 2º. A solenidade de que trata esta Resolução tem por finalidade reconhecer e homenagear mulheres que, por sua trajetória, dedicação, trabalho e relevantes serviços prestados, contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento social, humano, comunitário, institucional e cultural do Município de Tapira.

Art. 3º. A realização da Reunião Solene em local diverso da sede da Câmara justifica-se pela natureza do evento, pela relevância da homenagem, pela estimativa de público e pela necessidade de melhor acomodação das homenageadas, familiares, autoridades e demais munícipes.

Art. 4º. Compete à Presidência da Câmara expedir a competente convocação da Reunião Solene e adotar as providências administrativas e cerimoniais necessárias à sua realização, inclusive quanto à elaboração e divulgação prévia do programa oficial, expedição de convites e organização do protocolo.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 16 de março de 2026.

Guilherme Jamil Borges
Guilherme Jamil Borges
Presidente

APROVADO EM	<i>única</i>	DISCUSSÃO
POR	<i>(8x0) oito votos a zero</i>	
EM <i>16 / 03 / 26</i>		
<i>Guilherme Jamil Borges</i>		
Presidente		